

ACTA NÚMERO CINQUENTA E UM

Aos seis dias do mês de Maio de dois mil e treze, reuniu, em primeira Convocatória, pelas dezassete horas, na sua sede social, no Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, números cento e cinco a cento e cinquenta e nove, nono andar, no Porto, a Assembleia Geral Anual de Accionistas da Sociedade Anónima **Ibersol - SGPS, SA.**, Sociedade Aberta, para deliberar sobre a seguinte Ordem de Trabalhos, constante da Convocatória:

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão, Balanço e Contas relativos ao exercício de 2012;
2. Deliberar sobre o Relatório de Gestão, Balanço e Contas Consolidadas, relativos ao exercício de 2012;
3. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2012;
4. Deliberar sobre a apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
5. Deliberar sobre a aquisição e alienação de acções próprias até ao limite legal de 10%;
6. Deliberar sobre a aquisição e/ou detenção de acções representativas do capital social desta sociedade, por sociedades dela directa ou indirectamente dependentes, nos termos do artº 325º- B do Código das Sociedades Comerciais.
7. Deliberar sobre a eleição de membros para os Órgãos de Administração e Fiscalização da sociedade, membros da Mesa da Assembleia Geral, e Comissão de Vencimentos, para o quadriénio 2013 a 2016, bem como deliberar sobre a nomeação do Revisor Oficial de Contas da Sociedade para o mesmo quadriénio.
8. Aprovação da declaração da Comissão de Vencimentos e do Conselho de Administração sobre a política de remunerações, respectivamente dos órgãos de administração e fiscalização, e dos demais dirigentes.

A lista de accionistas presentes, os textos das propostas apresentadas, documentos e relatórios conexos, os elementos de prova da qualidade de accionista ou de representante, encontram-se depositados em dossier relativo a esta assembleia, anexo à presente acta.

Encontravam-se presentes a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr.ª Alice Castanho Amado, a Vice-Presidente da Mesa, Dr.ª Anabela Nogueira de Matos, bem como a Secretária, Dr.ª Maria Helena Moreira Araújo, ainda os membros em exercício do Conselho de Administração, Senhores Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa, Presidente, e Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira, Vice – Presidente, e o Vogal Prof. Dr. Juan Carlos Vazquez-Dodero, os membros do Conselho Fiscal, Dr.ª Luzia Leonor Borges e Gomes Ferreira, Presidente, Dr. Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva, Vice-Presidente, e o Vogal Dr. António Maria de Borda Cardoso, bem como o representante do Revisor Oficial de Contas da Sociedade, PriceWaterHouseCoopers & Associados, Sociedade Revisora Oficial de Contas, Lda., Dr. Hermínio António Paulos Afonso, não se encontrando presente Representante da Comissão de Vencimentos.

A Presidente da Mesa declarou verificar-se a regularidade da Convocatória da presente assembleia, assinada e atempadamente publicada nos termos legais, verificando que todos os elementos de informação preparatórios foram regularmente postos à disposição dos accionistas.

Mais declarou estarem presentes e devidamente representados accionistas representativos de 60,49% (sessenta vírgula quarenta e nove por cento) do capital social, reunindo estes 67,21% (sessenta e sete vírgula vinte e um por cento) do capital votante, correspondendo a cada acção um voto e atendendo a que a sociedade detém dois milhões de acções próprias - declarando a Assembleia regularmente constituída e em condições de validamente deliberar sobre a indicada Ordem de Trabalhos.

Aberta a sessão, a Presidente da Mesa colocou à apreciação da Assembleia o **primeiro ponto** da Ordem de Trabalhos: - “Deliberar sobre o Relatório de Gestão, Balanço e Contas relativos ao exercício de 2012”, passando à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Sociedade, do seguinte teor:

“ Proposta

Propõe-se que o Relatório de Gestão, Balanço e Contas, e respectivos Anexos, relativos ao Exercício de 2012, sejam aprovados tal como apresentados “.

Como nenhum accionista pretendesse usar da palavra, foi a proposta colocada à votação e aprovada por unanimidade dos accionistas presentes, num total de 12.099.257 votos emitidos.

Prosseguindo com a Ordem de Trabalhos, no seu **segundo ponto**: - “Deliberar sobre o Relatório de Gestão, Balanço e Contas Consolidadas, relativos ao exercício de 2012 “, a Presidente da Mesa colocou à apreciação da Assembleia a proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Sociedade, do seguinte teor:

“ Proposta

Propõe-se que o Relatório de Gestão, Balanço e Contas, Consolidados, e respectivos Anexos, relativos ao Exercício de 2012, sejam aprovados tal como apresentados “.

Como nenhum accionista pretendesse usar da palavra foi esta proposta colocada à votação e aprovada por unanimidade dos accionistas presentes, num total de 12.099.257 de votos emitidos.

Passando ao **ponto três** da Ordem de Trabalhos: - “Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2012“, a Presidente da Mesa colocou à apreciação da Assembleia a proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Sociedade, do seguinte teor:

“ Proposta

Conforme consta das demonstrações financeiras, os resultados líquidos do exercício foram de €2.514.018,00.

Nos termos legais e estatutários propomos a seguinte aplicação dos resultados líquidos:

Reservas não distribuíveis	1.040.455,00€
Reservas Livres	373.563,00€
Dividendos	1.100.000,00€

o que corresponde a atribuir, a cada acção, um dividendo ilíquido de 0,055€. No caso da sociedade deter acções próprias manter-se-á a referida atribuição de 0,055€ a cada acção em circulação, reduzindo-se o montante global dos dividendos atribuídos.

Não tendo nenhum accionista usado da palavra para intervir, foi esta proposta colocada à votação, sendo aprovada por unanimidade dos accionistas presentes, num total de 12.099.257 de votos emitidos.

Passando ao **ponto quatro** da Ordem de Trabalhos: - “Deliberar sobre a apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade”, a Presidente da Mesa colocou à apreciação da Assembleia a proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Accionista IES – Indústria Engenharia e Serviços, SGPS, SA., do seguinte teor:

“ Proposta

Propõe-se que se delibere conferir um voto de louvor e confiança aos Órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade pela condução do exercício societário no ano de 2012”.

Não se verificando a intervenção de qualquer dos accionistas presentes, a Presidente da Mesa colocou a proposta à votação, tendo esta sido aprovada por unanimidade dos accionistas presentes, num total de 12.099.257 de votos emitidos.

Entrando na apreciação do **ponto cinco** da ordem de trabalhos: - “Deliberar sobre a aquisição e alienação de acções próprias até ao limite legal de 10% “, foi pela Presidente da Mesa lida a proposta apresentada pelo Conselho de Administração da sociedade, do seguinte teor:

“ Proposta

Propõe-se que se delibere:

a) Adquirir, durante os próximos dezoito meses e dentro dos limites legais, acções representativas do capital social da própria sociedade, através de Bolsa de Valores, por um valor não inferior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da aquisição, deduzido de cinquenta por cento e não superior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da aquisição, acrescido de dez por cento, por acção, mandatando o Conselho de Administração para decidir sobre a oportunidade do investimento.

b) Alienar, durante os próximos dezoito meses e dentro dos limites legais, um número mínimo de cem acções representativas do capital social da própria sociedade, através da Bolsa de Valores, por um valor não inferior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da alienação deduzido de dez por cento, mandatando o Conselho de Administração para decidir sobre a oportunidade do desinvestimento”.

Não tendo sido proferida qualquer intervenção, foi esta proposta aprovada por unanimidade dos accionistas presentes, num total de 12.099.257 de votos emitidos.

Entrando no **ponto seis** da Ordem de Trabalhos: - “Deliberar sobre a aquisição e/ou detenção de acções representativas do capital social desta sociedade, por sociedades dela directa ou indirectamente dependentes, nos termos do artº 325º-B do Código das Sociedades Comerciais. “, a Presidente da Mesa procedeu à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Sociedade, do seguinte teor:

“ Proposta

Propõe-se deliberar, nos termos do nº 2 do Artigo 325º-B do Código das Sociedades Comerciais, a aquisição e detenção de acções próprias desta sociedade, por parte de sociedades que, no momento da aquisição, sejam directa ou indirectamente dependentes desta sociedade, nos termos do Art. 486º do mesmo Diploma Legal, efectuando-se as aquisições durante os próximos dezoito meses e dentro dos limites legais, através de Bolsa de Valores, por um valor não inferior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da aquisição deduzido de cinquenta por cento e não superior ao valor médio de cotação dos últimos dez dias anteriores à data da aquisição acrescido de dez por cento, por acção, mandatando o Conselho de Administração para decidir sobre a oportunidade do investimento.”.

Não havendo intervenções dos accionistas presentes, foi esta proposta colocada à votação, resultando aprovada por unanimidade dos accionistas presentes, num total de 12.099.257 de votos emitidos.

Passando-se ao **ponto sete** da Ordem de Trabalhos: - “Deliberar sobre a eleição de membros para os Órgãos de Administração e Fiscalização da sociedade, membros da Mesa da Assembleia Geral, e Comissão de Vencimentos, para o quadriénio 2013 a 2016, bem como deliberar sobre a nomeação do Revisor Oficial de Contas da Sociedade para o mesmo quadriénio.”, a Presidente da Mesa passou à leitura da proposta apresentada pela Accionista IES – Indústria, Engenharia e Serviços, SGPS, SA., do seguinte teor :

“ Proposta

Propõe-se, de acordo com a actual estrutura dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Sociedade e para o exercício de funções no mandato/quadriénio 2013 a 2016, a seguinte composição dos indicados órgãos, bem como a seguinte composição da Mesa da Assembleia Geral e da Comissão de Vencimentos:

Conselho de Administração:

Presidente - Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira;

Vice-Presidente – Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa;

Vogal – Professor Doutor Juan Carlos Vázquez-Dodero;

Conselho Fiscal:

Presidente – Dr. Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva;

Vice-Presidente – Dr. António Maria de Borda Cardoso;

Vogal – Dr. Eduardo Moutinho dos Santos;

Suplente – Dr.^a Maria Helena Moreira de Araújo;

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente da Mesa – Dr.^a Alice de Assunção Castanho Amado;

Vice-Presidente da Mesa – Dr.^a Anabela Nogueira de Matos;

Secretária – Dr.^a Maria Leonor Moreira Pires Cabral Campello;

Comissão de Vencimentos:

Dr. Vítor Pratas Sevilhano;

Dr. Amândio Mendonça da Fonseca;

D. Alfonso Munk Pacin;

Em cumprimento do disposto no artº 289º nº 1 alínea d) do Código das Sociedades Comerciais, os dados pessoais e profissionais dos membros propostos encontram-se em anexo a esta proposta “.

Tendo então os accionistas presentes prescindido da leitura do documento anexo a esta mesma proposta por conhecerem o respectivo conteúdo, e como não tivesse sido, por estes, proferida qualquer intervenção, foi esta proposta colocada à votação pela Presidente da Mesa, sendo a mesma aprovada pela maioria de 11.334.432 de votos emitidos, no correspondente a 56,66% (cinquenta e seis vírgula sessenta e seis por cento) do capital social, tendo sido emitidos 764.825 votos contra.

Seguidamente e ainda dentro do mesmo ponto da ordem de trabalhos, a Presidente da Mesa procedeu à leitura da proposta apresentada pelo Conselho Fiscal da sociedade, do seguinte teor:

“ Proposta

Nos termos do estabelecido na al.b) do nº2 do Artº 420º do Código das Sociedades Comerciais, compete ao Conselho Fiscal propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas da sociedade.

Na preparação desta proposta, o Conselho Fiscal teve em consideração a ponderação de interesses assinalados na Recomendação III.1.3 da CMVM, tendo em vista que a entidade cuja eleição se propõe, irá desenvolver as funções de auditor externo.

Avaliados os diversos aspetos envolvidos, foi deliberado por todos os membros do Conselho Fiscal, propor à Assembleia Geral a reeleição, para novo mandato, do atual Revisor Oficial de Contas, por se considerar que a sua permanência no exercício de funções não condiciona a independência e a qualidade com que vem exercendo as suas funções, e assegura, ao invés, o acompanhamento da sociedade por aquele órgão de fiscalização, com o nível de conhecimentos e a profundidade já adquiridos.

Termos em que se propõe que se delibere seja eleito como Revisor Oficial de Contas da sociedade para o mandato correspondente ao quadriénio de 2013 a 2016:

- PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada pelo Dr. Hermínio António Paulos Afonso ou pelo Dr. António Joaquim Brochado Correia.

Acompanham esta proposta as informações impostas pela al.d) do nº1 do Artº 289 do Código das Sociedades Comerciais.”

Tendo então os accionistas presentes prescindido da leitura do documento anexo a esta mesma proposta por conhecerem o respectivo conteúdo, e como não tivesse sido, por estes, proferida qualquer intervenção, foi esta proposta colocada à votação pela Presidente da Mesa, sendo a mesma aprovada pela maioria de 11.334.432 de votos emitidos, no correspondente a 56,66% (cinquenta e seis vírgula sessenta e seis por cento) do capital social, tendo sido emitidos 764.825 votos contra.

Passando-se ao **ponto oito** da ordem de trabalhos: - “ Aprovação da declaração da Comissão de Vencimentos e do Conselho de Administração sobre a política de remunerações, respectivamente dos órgãos de administração e fiscalização, e dos demais dirigentes.”, a Presidente da Mesa passou à leitura da proposta apresentada pela Accionista IES – Indústria, Engenharia e Serviços, SGPS, SA., do seguinte teor :

“ Proposta

Propõe-se que os Senhores Accionistas deliberem apreciar a política de remunerações, respectivamente dos órgãos de Administração e Fiscalização e dos demais Dirigentes, descrita na Declaração da Comissão de Vencimentos e na Declaração do Conselho de Administração”.

Tendo-se então procedido à leitura dos documentos anexos a esta mesma proposta, intitulados “Declaração da Comissão de Vencimentos” e “Declaração do Conselho de Administração “ e como não tivesse sido, pelos presentes, proferida qualquer intervenção, foi esta proposta, bem como os respectivos anexos denominados “ Declaração da Comissão de Vencimentos”, e “ Declaração do Conselho de Administração “, colocados à votação pela Presidente da Mesa, sendo aprovados pela unanimidade dos accionistas presentes, num total de 12.099.257 de votos emitidos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 17:45 horas, dela se lavrando a presente acta, a qual, depois de lida, vai ser assinada pela Presidente da Mesa, pela Vice-Presidente e ainda pela Secretária, em sinal de conformidade.

Dr.ª Alice Castanho Amado

Dr.ª Anabela Nogueira de Matos

Dr.ª Maria Helena Araújo